

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 343/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Joana Faria Amador Fortes e Bartolomeu Silva Tavares Moreno, afeto à Delegação do Ministério.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 14 de fevereiro de 2025

Joana Faria Amador Fortes, Apoio Operacional, Nível I/2, afeta à Escola Secundária Jorge Barbosa, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2024, é prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Bartolomeu Silva Tavares Moreno, Apoio Operacional, Nível I/5, afeto à Delegação do Ministério da Educação da Praia, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2024, é prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Praia, aos 8 de abril de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.